



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 101/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 606/2010 (Prot. n.º 1649/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES para o exercício da jurisdição eleitoral da 32ª Zona, a partir de 17 de dezembro de 2009 até ulterior determinação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente